

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Estrutura de articulação, planeamento e ação que tem como missão a coordenação de ações relacionadas com a definição de políticas e orientações no âmbito da defesa da floresta.

Atribuições

- ::: Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica;
- ::: Avaliar e emitir parecer sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- ::: Propor projetos de investimento na prevenção e proteção da floresta contra incêndios, de acordo com os planos aplicáveis;
- ::: Apreciar o relatório anual de execução do PMDFCI a apresentar pela Câmara Municipal;
- ::: Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal;
- ::: Acompanhar o desenvolvimento das ações de sensibilização da população, conforme Plano Nacional de Sensibilização elaborado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.);
- ::: Promover, ao nível das unidades locais de proteção civil, a criação de equipas de voluntários de apoio à defesa contra incêndios em aglomerados rurais, e apoiar na identificação e formação do pessoal afeto a esta missão, para que possa atuar em condições de segurança;
- ::: Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- ::: Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- ::: Colaborar na divulgação de avisos às populações;
- ::: Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado;
- ::: Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta;
- ::: Aprovar a delimitação das áreas identificadas em sede do planeamento municipal com potencial para a prática de fogo de gestão de combustível

Composição

- ::: Presidente da Câmara Municipal ou representante, que preside
- ::: Presidentes de cinco Juntas de Freguesia eleitos pela Assembleia Municipal:
 - Freguesia de Fermêdo
 - Freguesia de Santa Eulália
 - Freguesia de Várzea
 - União de Freguesias de Canelas e Espiunca
 - União de Freguesias de Covelo de Paivó e Janarde
- ::: Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.)
- ::: Comandante dos Bombeiros Voluntários de Arouca
- ::: Representante da Guarda Nacional Republicana (GNR)

- ::: Representante das organizações de produtores florestais
- ::: Representante da Infraestruturas de Portugal (IP, S. A.)
- ::: Representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I. P.)
- ::: Dois representantes dos concessionários da distribuição e transporte de energia elétrica, sempre que se justifique
- ::: Outras entidades e personalidades a convite do(a) Presidente da Comissão
- ::: Representante dos conselhos diretivos dos baldios